



GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
 Telefone: 0 (11) 4602-8500
 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO Nº 298, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 291.883,00 e dá outras providências”.

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Atender Processo Licitatório Kit Natalino e Cartão Alimentação, destinados aos servidores municipais – Secretaria de Administração e Governo digital;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Prestação de Serviços jurídicos de consultoria e assessoramento – Secretaria de Assuntos Jurídicos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 3.970 de 29 de julho de 2.022, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 291.883,00 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e oitenta e três reais)** destinados aos reforços das seguintes dotações:

3	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	300000	DESPESA CORRENTE		
02.03.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.03.02	339039.02.062.0001.2.096.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1005)	23.000,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339030.04.122.0001.2.005.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 33)	245.000,43
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL			
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO			
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.04.01	339039.04.122.0001.2.005.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 43)	23.882,57

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação das seguintes dotações:

3	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ASSUNTOS JURÍDICOS			
02.03.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.03.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.03.02	449052.02.062.0001.2.096.01.1100000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 1007)	12.000,00
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.16.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA			
02.16.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.16.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.16.01	339030.02.062.0001.2.095.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 1010)	5.000,00
16	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.16.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - PROCURADORIA			
02.16.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.16.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.16.01	339040.02.062.0001.2.095.01.1100000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 1012)	4.000,00

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTO

Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11) 4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br

4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO				
02.04.01	300000	DESPESA CORRENTE			
02.04.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.04.01	339036.04.122.0001.2.005.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(Ficha 34)		6.250,00
4	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL				
02.04.02	GESTÃO DE CONVÊNIOS				
02.04.02	400000	DESPESA CAPITAL			
02.04.02	440000	INVESTIMENTOS			
02.04.02	449061.23.695.0015.1.007.01.1000332	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	(Ficha 1122)		262.633,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 04 de outubro de 2023 – 325º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município